

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ART. 22, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LEI 11.101/05

PROCESSO Nº 5893036-04.2024.8.09.0036



GRUPO FONTÃO

17º RELATÓRIO

PROCESSO AUXILIAR DE RMA Nº

6039544-16.2024.8.09.0036


VERA
& SANTOS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Sumário

A Administração Judicial	3
O Grupo Fontão	4
Razões da Crise	6
Local das Atividades	8
Linha do Tempo do Processo de RJ	9
Análise contábil e indicadores da atividade econômica.....	10
Conclusão	16

01

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) é apresentado por Ramon Santos, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 34.008, honrosamente nomeado Administrador Judicial por decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial nº **5893036-04.2024.8.09.0036**, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO**.

A nomeação decorre da função essencial atribuída pela Lei nº 11.101/2005, que confere ao Administrador Judicial a incumbência de fiscalizar as atividades do devedor, apresentar informações periódicas e prestar contas ao juízo e aos credores acerca da evolução do processo e da situação econômico-financeira da recuperanda.

Cumprido destacar que, não obstante a nomenclatura legal, o Administrador Judicial **não exerce a administração dos negócios da empresa em recuperação judicial**. A atividade do AJ é, em essência, a de auxiliar da Justiça, atuando como fiscal e colaborador na organização do processo, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos que permitam ao juízo, aos credores e ao Ministério Público tomar decisões pautadas em informações fidedignas e transparentes.

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) encontra fundamento legal no **art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005**, dispositivo que impõe ao Administrador Judicial a obrigação de elaborar relatórios mensais, destinados a assegurar a transparência da condução da recuperação judicial e a garantir o acompanhamento efetivo, tanto pelo juízo competente quanto pelos credores interessados. O propósito central do RMA é fornecer um panorama atualizado da execução do plano de recuperação, das movimentações financeiras e das medidas de gestão adotadas, de modo a permitir a aferição da viabilidade e da regularidade da empresa em crise.

Ressalta-se que o Administrador Judicial permanece à disposição dos credores para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do conteúdo do presente relatório, bem como sobre a tramitação do processo de recuperação judicial, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ramon Santos

Administrador Judicial

02

O GRUPO FONTÃO

O Grupo Fontão consolidou-se ao longo de décadas como um empreendimento de caráter essencialmente familiar, voltado ao setor agropecuário. Sua origem remonta à dedicação contínua de gerações que, de maneira organizada, estruturaram atividades produtivas no campo, estabelecendo a base econômica do grupo e assegurando sua permanência no mercado rural.

Desde o início, a vocação agrícola representou o núcleo de sua atuação, com ênfase no cultivo de grãos, especialmente soja e milho. Essas culturas, de grande relevância econômica e estratégica para a região em

que se inserem, passaram a compor a identidade produtiva do grupo, marcando o ritmo das safras e definindo a dinâmica de suas receitas.



Com o passar do tempo, a atividade foi sendo ampliada e diversificada. Além do cultivo direto das lavouras, o grupo passou a adotar também o arrendamento de imóveis rurais e de maquinários agrícolas como fonte complementar de receita. Essa estratégia garantiu estabilidade e flexibilidade ao empreendimento, possibilitando não apenas a expansão da área explorada, mas também a maximização da utilização de seus ativos.

O Grupo Fontão é um grupo econômico de fato, constituído como um núcleo empresarial e familiar. Não se trata de uma sociedade formal com quotas, mas de um conjunto de produtores rurais que atuam de forma coordenada e integrada.

A estrutura é composta pelos seguintes membros:

1. Plínio Fontão Peres Junior: Patriarca do grupo, produtor rural.
2. Elídia Silvestre Fontão Peres: Matriarca do grupo, produtora rural.
3. Plínio Fontão Peres Neto: Filho do casal, produtor rural.
4. Roberta Silvestre Fontão Peres: Filha do casal, produtora rural.

Cada um dos membros está formalmente inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) como Empresário Produtor Rural, possuindo CNPJ individual.

Os integrantes da família mantiveram-se como protagonistas da condução dos negócios, unindo esforços em torno de uma gestão compartilhada que consolidou o grupo como referência no meio agrícola. Embora cada membro exercesse papel próprio dentro da estrutura, a atuação conjunta reforçou a identidade e a continuidade do empreendimento, sempre pautado pela tradição e pela solidez conquistada no setor.

Assim, a história do Grupo Fontão revela a trajetória de uma organização que, a partir de raízes familiares, construiu um modelo de atuação voltado à agricultura de larga escala, conciliando tradição, produtividade e adaptação às exigências do mercado rural.

03

RAZÕES DA CRISE



Segundo informado nos autos da Recuperação Judicial, a crise enfrentada pelo Grupo Fontão não se instalou de forma repentina, mas foi resultado de um processo cumulativo de fatores adversos que, ao longo do tempo, comprometeram a estabilidade financeira e operacional do empreendimento.

A deterioração econômico-financeira do Grupo Fontão se materializou a partir de um conjunto de vulnerabilidades próprias do agronegócio, destacando-se a dependência de fatores climáticos, episódios

de altas temperaturas na região de Cristalina/GO, escolhas de sementes e plantios que se revelaram inadequados ao microclima local, atrasos na entrega de insumos, forte volatilidade de preços e sensibilidade a interrupções na cadeia de suprimentos. Em conjunto, tais vetores expuseram a operação a choques externos e ampliaram a fragilidade do fluxo de caixa.

O ponto de inflexão ocorreu na safra de soja 2023/2024, quando os insumos prometidos pelos fornecedores até o fim de agosto de 2023 foram entregues apenas entre o fim de setembro e o início de outubro.

A janela de plantio, já condicionada a fatores climáticos, foi comprimida; sobreveio estiagem, com prejuízo à germinação e ao “stand” da lavoura, impondo replantio de 180 hectares entre 25 e 31 de dezembro de 2023. O resultado concreto foi queda de produtividade, com médias entre 20 e 30 sacas de 60 kg por hectare.

O quadro climático adverso não se limitou à propriedade. Houve quebra de produção em diversos municípios goianos e decretação de situação de emergência estadual por meio do Decreto nº 10.407, de 05/02/2024, o que contextualiza a extensão do dano climático suportado pelo setor naquele ciclo.

A moldura macro foi confirmada por dados da CONAB, que apontaram influência negativa do clima sobre as culturas de verão em 2023, com redução de 25,7 milhões de toneladas já a partir do desenvolvimento das lavouras.

No plano de preços, a volatilidade acentuada corroeu margens. Durante o plantio (setembro–dezembro/2023), a saca de soja superava R\$ 125,00; na colheita, além da quebra de safra, a comercialização se deu em torno de R\$ 98,00, agravada por colheita tardia — efeito cascata do atraso dos insumos —, pela falta de chuvas no plantio e pelo excesso de chuvas na colheita.

Paralelamente, os custos de produção subiram de forma relevante. A petição associa esse encarecimento à pandemia de Covid-19 e ao conflito na Ucrânia, que desorganizaram cadeias de suprimento, pressionaram o câmbio e a inflação e elevaram preços de fertilizantes, sementes, defensivos, diesel, energia e transporte; os fertilizantes, em especial, sofreram alta expressiva.

O descompasso entre custos crescentes, produtividade frustrada e preços em queda levou ao uso mais intenso de capital de terceiros.

O endividamento foi majorado em ambiente de SELIC elevada, com aumento do serviço da dívida e compressão da viabilidade operacional. Em 2024, a dívida total do grupo atingiu R\$ 12.866.978,53; simultaneamente, prazos de pagamento junto a fornecedores e bancos encurtaram, estrangulando o fluxo de caixa justamente quando os encargos financeiros mais pesavam.

Em síntese, a crise alegada decorre da convergência de fatores climáticos extraordinários, falhas e atrasos na logística de insumos que comprimiram a janela agrônômica e impuseram replantio, deterioração dos preços na “esteira” da safra, explosão dos custos por choques globais de oferta e, por fim, aprofundamento do endividamento em cenário de juros altos e prazo financeiro reduzido. Trata-se de narrativa causal interna e externa coerente com os documentos e dados trazidos aos autos.

04

LOCAL DAS ATIVIDADES



As atividades do Grupo Fontão são desenvolvidas em propriedades rurais próprias, que atualmente se encontram arrendadas a outros produtores da região.

O Grupo Fontão conta com duas propriedades rurais, denominadas Fazenda Roupas Velhas 02 e 03 e Fazenda Canarinho, além de outras propriedades que são de titularidade de holdings pertencentes aos mesmos empresários. Os imóveis Fazenda Roupas Velhas 02 e 03 possuem matrículas distintas, mas área contígua, já a Fazenda Canarinho está localizada a aproximadamente 5km de distância.



Link para acesso via Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/YsKrh4B4huEVWC6p9>

05

LINHA DO TEMPO DO PROCESSO

Esses são os principais eventos ocorridos no processo de recuperação judicial até este momento. Os documentos correspondentes a cada evento estão disponíveis no site da administração e/ou nos autos do processo, via sistema Projudi.

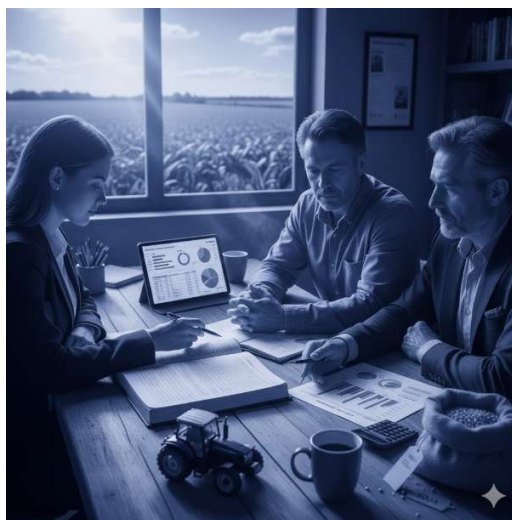
Evento 01	19/09/2024 - Apresentação do pedido de recuperação judicial
Evento 05	04/10/2024 - Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial
Evento 09	11/10/2024 - Termo de nomeação do administrador judicial
Evento 20	15/10/2024 - Edital informando o deferimento do processamento da recuperação judicial
Evento 29	18/10/2024 - Comprovante de publicação do edital
Evento 73	03/12/2024 - Apresentação do plano de recuperação judicial
Evento 85	19/01/2025 - Juntada do edital contendo a segunda relação de credores
Evento 127	28/03/2025 - Pedido de prorrogação do stay period
Evento 130	17/04/2025 - Parecer do administrador judicial sobre o plano de
Evento 132	04/05/2025 - Decisão realizando o controle prévio de legalidade do plano de recuperação judicial e deferindo a prorrogação do stay period
Evento 155	21/05/2025 - Juntada do 1º Aditivo ao plano de recuperação judicial
Evento 161	01/07/2025 - Parecer do administrador judicial sobre o 1º aditivo ao plano de recuperação judicial
Evento 227	03/09/2025 - Parecer do Ministério Público sobre o plano de recuperação judicial
Evento 231	11/09/2025 - Decisão convocando a assembleia geral de credores
Evento 280	22/09/2025 - Embargos de declaração contra a decisão que convocou a assembleia geral de credores
Evento 380	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração
Evento 333	Manifestação da Administração Judicial indicando novas data para AGC.
Evento 335	Decisão redesignando a AGC
Evento 374	Edital da nova AGC
Evento 491	Juntada do 2ª Aditivo ao PRJ

06

ANÁLISE CONTÁBIL E INDICADORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA

O presente capítulo do Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo primordial apresentar uma análise concisa e objetiva das **informações contábeis e financeiras** do Grupo em Recuperação Judicial, com foco na identificação de seus indicadores de desempenho e na evolução da atividade empresarial.

A análise contábil realizada neste documento é essencial para que este Auxiliar da Justiça, o Juízo e os credores possam monitorar a capacidade operacional e a saúde financeira do Grupo, avaliando o andamento do esforço de soerguimento e a geração de valor. A análise não se destina a substituir ou replicar uma auditoria independente; trata-se de uma sistematização e sintetização dos dados e demonstrações contábeis fornecidos pela própria Recuperanda.



Nesse sentido, a fidedignidade (veracidade) e a materialidade (relevância) das informações contábeis subjacentes – como Balancetes, Demonstrações de Resultados e Fluxos de Caixa – são de responsabilidade exclusiva do contador ou do corpo técnico contábil da Recuperanda que os preparou e emitiu. Este AJ atua com base na presunção de que tais documentos foram elaborados em estrita observância às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e à legislação aplicável.

As seções a seguir detalham os principais indicadores de desempenho extraídos desta análise, oferecendo uma visão clara do cenário econômico-financeiro atual do Grupo em Recuperação Judicial.

A análise dos aspectos contábeis da operação foi realizada pelo profissional Claudio Ferreira da Silva, Contador Perito inscrito no CRC GO sob o nº 012344, integrante da equipe da Administração Judicial para auxiliar no desempenho do múnus legal.

Para a elaboração do presente relatório, foram disponibilizados os seguintes documentos referentes ao mês de análise:

PRODUTOR RURAL/EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS	PERÍODO
PLINIO FONTÃO PERES JUNIOR e ELIDIA SILVESTRE FONTÃO PERES	CPF: 397.186.469-49 / 487.935.909-20	Balancete de Verificação (Mensal e Acumulado), Balanço Patrimonial, DRE, Livro Diário, Razão Analítico e Notas Técnicas.	Dez/2025 e Acumulado
PLINIO FONTÃO PERES JUNIOR	CPF: 397.186.469-49	Extratos Bancários (BB, BTG Pactual, Nubank, Bradesco), Relatório DCTFWeb e Folha de Pagamento/FGTS (CEI: 080630025889).	dez./2025
PLINIO FONTÃO PERES JUNIOR PRODUTOR RURAL	CNPJ: 54.836.792/0001-68	Livro Razão, Balancete, Balanço Patrimonial e DRE da Inscrição Rural.	dez./2025
ELIDIA SILVESTRE FONTÃO PERES PRODUTORA RURAL	CNPJ: 54.837.029/0001-51	Livro Razão, Balancete, Balanço Patrimonial e DRE da Inscrição Rural.	dez./2025
PLINIO FONTÃO PERES NETO	CPF: 022.111.051-81	Balancete de Verificação (Mensal e Acumulado), Balanço Patrimonial, DRE, Livro Diário, Razão Analítico, Notas Técnicas e Extratos (Itaú, Bradesco, CEF).	Dez/2025 e Acumulado
PLINIO FONTÃO PERES NETO PRODUTOR RURAL	CNPJ: 54.837.160/0001-19	Livro Razão, Balancete, Balanço Patrimonial e DRE da Inscrição Rural.	dez./2025
ROBERTA SILVESTRE FONTÃO PERES	CPF: 017.590.121-06	Balancete de Verificação (Mensal e Acumulado), Balanço Patrimonial, DRE, Livro Diário, Razão Analítico e Notas Técnicas.	Dez/2025 e Acumulado
ROBERTA SILVESTRE FONTÃO PERES PRODUTORA RURAL	CNPJ: 54.836.932/0001-06	Livro Razão, Balancete, Balanço Patrimonial e DRE da Inscrição Rural.	dez./2025

A elaboração e organização da contabilidade e dos relatórios contábeis do Grupo Fontão são de responsabilidade do(a) seguinte profissional:

- **Nome:** VALDECI RODRIGUES
- **Registro:** CRC-GO 010494/0

O quadro a seguir resume as informações mais relevantes observadas nas notas técnicas e demais documentos, que impactam a posição patrimonial, financeira ou operacional do grupo.

CATEGORIA DA OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA ANÁLISE
Posição Patrimonial	Não houve aquisição de ativos imobilizados no período. Plinio Neto mantém o saldo de R\$ 176.971,53 em cotas de consórcio (pagamentos interrompidos). No estoque de Roberta Peres, foi apurada a quebra técnica de soja na Cocari, resultando em um saldo final de 33.085,67 kg, avaliados em R\$ 67.561,83 (sendo R\$ 63.933,56 de custo histórico e R\$ 3.628,27 de despesas de armazenagem acumuladas).
Posição Financeira	O passivo circulante (curto prazo) apresentou aumento significativo devido ao encerramento do exercício e reclassificação de dívidas. Plinio Junior possui R\$ 368.964,04 (CP) e R\$ 211.710,23 (LP). Plinio Neto apresenta R\$ 9.940.820,17 (CP) e R\$ 1.530.000,00 (LP). Roberta Peres possui R\$ 482.989,52 (CP) e R\$ 474.251,53 (LP). Persiste a utilização da conta "Numerários em Trânsito" para registro de pagamentos via terceiros com contrapartida no PL.
Operacional e Mercado	Não houve registro de faturamento operacional proveniente da atividade rural para os três produtores no mês de dezembro. Foram identificadas receitas não operacionais para Plinio Junior (rendimentos financeiros de R\$ 1.720,15, descontos de R\$ 20,00 e aposentadoria de R\$ 4.440,11) e receitas financeiras marginais para Plinio Neto (R\$ 2,66).
Outras Informações	A escrituração reflete o encerramento do exercício social de 2025 pelo regime de competência. Foram efetuados os ajustes de encerramento e as provisões de obrigações trabalhistas (13º salário e encargos) para o CEI de Plinio Junior. Os saldos de empréstimos bancários foram atualizados conforme os últimos extratos e demonstrativos de evolução de dívida fornecidos pelas instituições (Bradesco, Santander, BRB e Itaú).

A seguir, são listadas as contas bancárias apresentadas e a análise de suas movimentações:

TITULAR DA CONTA / MEMBRO DO GRUPO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA / CONTA	ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES ATÍPICAS
Plínio Fontão Peres Junior	Banco do Brasil S.A.	1051-0 / 11494-4	Em dezembro, a conta iniciou com saldo de R\$ 71,71. Recebeu benefício do INSS de R\$ 4.440,11 em 05/12 e dois créditos via Pix (R\$ 850,00 e R\$ 200,00). Houve saídas para pagamentos diversos e aportes na Brasilprev que somaram R\$ 961,48 (parcelas de R\$ 498,72 e R\$ 462,76). O saldo final em 31/12/2025 foi de R\$ 39,64.
Plínio Fontão Peres Junior	Banco BTG Pactual (Investimento)	00871481-9	Em 01/12, a conta recebeu um aporte de R\$ 204.800,00 via transferência bancária. O montante foi integralmente aplicado no fundo de investimento "BTG CDB PLUS FIRF CRPR" no dia 02/12. No encerramento do mês (31/12/2025), o saldo bruto era de R\$ 207.087,44, com saldo líquido (após provisão de impostos) de R\$ 206.519,59.
Plínio Fontão Peres Junior	Banco BTG Pactual (Conta Corrente)	871481-8	Registrou o recebimento de transferência da empresa Agro União S.A. no valor de R\$ 211.710,23 em 01/12. No mesmo dia, o titular transferiu R\$ 204.800,00 para sua conta de investimento.
Plínio Fontão Peres Junior e/ou	Banco Bradesco S.A.	2058 / 1125-8	O extrato consolidado de 01/01/2025 a 31/12/2025 aponta "Extrato inexistente". Não há registros de créditos, débitos ou saldo remanescente nesta conta no período de dezembro.
Plínio Fontão Peres Junior	Nu Pagamentos S.A.	0001 / 27668072-6-7	A conta iniciou o mês com R\$ 56,60. Recebeu transferência Pix de R\$ 1.500,00 em 01/12 da empresa ZEUS HOLDING PATRIMONIAL LTDA. O recurso foi utilizado quase totalmente para liquidação de fatura no valor de R\$ 1.489,91 em 02/12. O saldo final em 31/12/2025 foi de R\$ 66,69.
Plínio Fontão Peres Neto	Banco Bradesco S.A.	2058 / 9158-8	O extrato referente ao intervalo de 01/12/2025 a 31/12/2025 indica "Extrato inexistente". A conta permanece sem atividade financeira.
Plínio Fontão Peres Neto	Itaú Unibanco S.A.	4356 / 34190-1	O extrato referente ao período de 13/11/2025 a 12/01/2026 demonstra ausência total de lançamentos e saldo zerado (R\$ 0,00).
Plínio Fontão Peres Neto	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0974 / 3701.0005 95630123-2	No período de 01/12/2025 a 31/12/2025, não houve lançamentos. A conta mantém um saldo devedor consolidado de R\$ 23.730,99, correspondente à utilização de limite.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (EM R\$) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram consolidados conforme os balanços individuais dos produtores rurais e das empresas, compondo a visão financeira unificada do grupo familiar.

Descrição da Conta	Plínio Neto (PF)	Elídia & Plínio Jr (PF)	Roberta Silvestre (PF)	Empresa Plínio Neto	Empresa Elídia	Empresa Roberta	Empresa Plínio Jr	Total Consolidado
ATIVO								
Ativo Circulante	992.826,99	791.718,24	532.789,34	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.038,14	2.357.372,71
Disponível (Caixa/Bancos)	6.841,76	31.493,22	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.038,14	78.373,12
Aplicações Financeiras	5.285,23	760.225,02	0	0	0	0	0	765.510,25
Títulos a Receber	824.400,00	0	532.789,34	0	0	0	0	1.357.189,34
Empréstimos Concedidos	156.300,00	0	0	0	0	0	0	156.300,00
Ativo Não Circulante	5.440.936,67	9.318.814,70	2.020.024,77	0	0	0	208.617,28	16.988.393,42
Realizável a Longo Prazo	176.971,53	44.159,22	279.272,06	0	0	0	208.617,28	709.020,09
Investimentos	3.160.724,00	1.981.627,79	148.720,00	0	0	0	0	5.291.071,79
Imobilizado	2.103.241,14	7.293.027,69	1.592.032,71	0	0	0	0	10.988.301,54
TOTAL DO ATIVO	6.433.763,66	10.110.532,94	2.552.814,11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	218.655,42	19.345.766,13
PASSIVO								
Passivo Circulante	12.150.570,35	1.370.720,95	732.139,11	0	0	0	278.651,84	14.532.082,25
Fornecedores	2.187.381,25	746.250,61	249.149,59	0	0	0	0	3.182.781,45
Empréstimos (CP)	9.940.820,17	620.036,76	482.989,52	0	0	0	234.710,24	11.278.556,69
Outras Obrigações	22.368,93	4.433,58	0	0	0	0	43.941,60	70.744,11
Passivo Não Circulante	1.530.000,00	211.710,23	538.185,09	0	0	0	0	2.279.895,32
Empréstimos (LP)	1.530.000,00	211.710,23	474.251,53	0	0	0	0	2.215.961,76
Receitas Exerc. Futuros	0	0	63.933,56	0	0	0	0	63.933,56

Patrimônio Líquido	-7.246.806,69	8.528.101,76	1.282.489,91	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-59.996,42	2.533.788,56
TOTAL PASSIVO + PL	6.433.763,66	10.110.532,94	2.552.814,11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	218.655,42	19.345.766,13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) CONSOLIDADA (EM R\$)

Descrição da Conta	P. Neto (CNPJ)	Elidia P. Neto (CPF)	Elidia (CNPJ)	P. Jr (CNPJ)	Roberta (CNPJ)	Roberta (CPF)	Jr. & Elidia (CPF)	TOTAL GERAL
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA +1	0	0	0	0	0	0	1.740,15	1.740,15
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0	-217,88	0	10.000,00	0	-397	-20.760,63	-31.375,51
Serviços de Terceiros (PJ)	0	0	0	10.000,00	0	-397	-12.312,00	-22.709,00
Ordenados e Salários	0	0	0	0	0	0	-1.518,00	-1.518,00
13º Salário	0	0	0	0	0	0	-126,5	-126,5
Férias	0	0	0	0	0	0	-168,67	-168,67
INSS	0	0	0	0	0	0	-420,65	-420,65
FGTS	0	0	0	0	0	0	-145,05	-145,05
Previdência Privada	0	0	0	0	0	0	-961,48	-961,48
Despesas Pessoais	0	0	0	0	0	0	-5.108,28	-5.108,28
Despesas Financeiras (Juros/Multas)	0	-217,88	0	0	0	0	0	-217,88
(=) RESULTADO OPERACIONAL (PREJUÍZO)	0	-217,88	0	10.000,00	0	-397	-19.020,48	-29.635,36
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0	0	0	0	0	0	4.440,11	4.440,11
Receitas de Aposentadoria	0	0	0	0	0	0	4.440,11	4.440,11
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0	-217,88	0	10.000,00	0	-397	-14.580,37	-25.195,25

O quadro abaixo apresenta a análise sintética dos principais indicadores consolidados do Grupo Fontão para o mês de referência.

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO	ANÁLISE SINTÉTICA
INDICADORES DE LIQUIDEZ			
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + PNC)$	0,18	Para cada R\$ 1,00 de dívida total, o grupo possui apenas R\$ 0,18 em recursos (curto e longo prazo). A dependência de ativos imobilizados é crítica.
Liquidez Seca	$(AC - Estoques) / PC$	0,16	Crise de Curto Prazo. Sem considerar estoques (não listados no circulante), a cobertura é de apenas 16%. O passivo de R\$ 14,53 mi asfixia o caixa de R\$ 78 mil.
Liquidez Corrente	AC / PC	0,16	Déficit de Capital de Giro. O Ativo Circulante (R\$ 2,35 mi) não cobre sequer 1/6 do Passivo Circulante (R\$ 14,53 mi). Indica necessidade de aporte ou recuperação judicial.
INDICADORES DE RENTABILIDADE			
EBITDA	Lucro Operacional (EBIT) + Depreciação + Amortização	-R\$29.635,36	Geração de Caixa Negativa. O resultado operacional foi negativo no mês, evidenciando que a operação (custos e despesas) consumiu caixa em vez de gerar.
Margem Líquida	$(\text{Lucro Líquido} / \text{Receita Líquida}) * 100$	-1447,88%	O prejuízo de R\$ 25,1 mil sobre uma receita irrelevante de R\$ 1,7 mil indica um mês de baixa atividade produtiva e altos custos fixos.
Rentabilidade do Ativo (ROA)	$(\text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total}) * 100$	- 0,13%	Retorno Inexistente. O prejuízo líquido do mês sobre o investimento total de R\$ 19,3 mi demonstra a ineficiência da rentabilidade dos ativos em dezembro.
INDICADORES DA ESTRUTURA DE CAPITAL			
Participação de Capital de Terceiros	$(PC + PNC) / \text{Ativo Total}$	86,90%	Endividamento Elevado. 86,90% dos ativos do grupo são financiados por terceiros. Apenas 13,10% do patrimônio pertence de fato aos produtores/empresas.
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	$PL / (PC + PNC)$	0,15	Frágil Autonomia. Existe apenas R\$ 0,15 de capital próprio para garantir cada R\$ 1,00 de dívida. O PL consolidado é de apenas R\$ 2,53 mi.
Composição do Endividamento	$PC / (PC + PNC)$	86,44%	Perfil de Dívida Alarmente. 86,44% das dívidas vencem no curto prazo. O grupo está vulnerável a pressões imediatas de bancos e fornecedores.

INDICADORES DE RENTABILIDADE			
Faturamento Bruto (Mês)	Receita Bruta Mês	R\$1.740,15	Performance Irrisória. O faturamento do mês foi quase nulo, insuficiente para sustentar a estrutura administrativa e financeira do grupo.
Resultado do Mês	Resultado Líquido	-R\$25.195,25	Prejuízo Consolidado. O mês encerrou no vermelho, impactado principalmente por serviços de terceiros (R\$ 22,7 mil).

A documentação contábil e demais relatórios fiscais, previdenciários e gerenciais disponibilizados, incluindo demonstrações individuais, consolidadas e notas técnicas, foram adequadas para a realização da análise consolidada do grupo para o mês de dezembro de 2025.

A análise revela um cenário de acentuada fragilidade econômica e financeira. Diferentemente do período anterior, houve uma interrupção na trajetória de recuperação, com a ausência de faturamento operacional proveniente da atividade rural no mês de dezembro. O faturamento bruto mensal foi irrisório, totalizando apenas R\$ 1.740,15 (composto basicamente por rendimentos financeiros e aposentadoria), o que resultou em um prejuízo líquido consolidado de R\$ 25.195,25 no período.

Este desempenho impactou negativamente o resultado acumulado, evidenciando uma geração de caixa negativa (EBITDA de -R\$ 29.635,36), reflexo de uma baixa atividade produtiva confrontada com a manutenção de custos fixos e serviços de terceiros. Consequentemente, a Rentabilidade do Ativo (ROA) regrediu para -0,13% no mês de dezembro.

No que tange à liquidez, o quadro é alarmante. O índice de Liquidez Corrente situou-se em 0,16, indicando que o grupo possui apenas R\$ 0,16 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Este indicador, aliado à Liquidez Geral de 0,18, reforça um estado de asfixia financeira, onde o Ativo Circulante de R\$ 2,35 milhões é insuficiente para cobrir o Passivo Circulante de R\$ 14,53 milhões.

A estrutura de capital apresenta uma elevada dependência de recursos externos, com 86,90% dos ativos financiados por capital de terceiros. O perfil do endividamento mostra-se criticamente concentrado no curto prazo, com a parcela circulante representando 86,44% do passivo exigível total.

Em suma, os dados de encerramento do exercício de 2025 demonstram a persistência de desafios estruturais profundos, com o grupo vulnerável a pressões imediatas de credores, tornando indispensável o estricto cumprimento do plano de recuperação judicial e a retomada da eficiência operacional para garantir a sustentabilidade do empreendimento.

07

CONCLUSÃO

A análise realizada neste Relatório Mensal de Atividades evidencia que o Grupo Fontão enfrenta um cenário de elevada fragilidade econômico-financeira, marcado pela ausência de faturamento operacional significativo no período, pelo prejuízo líquido recorrente e pela expressiva dependência de capital de terceiros, com forte concentração de obrigações no curto prazo.

Os indicadores de liquidez refletem um cenário de acentuada pressão sobre o fluxo de caixa imediato, agravado pela ausência de faturamento operacional no mês de encerramento do exercício. O índice de Liquidez Corrente situa-se em 0,16, indicando que o Ativo Circulante (R\$ 2.357.372,71) é insuficiente para cobrir a totalidade do Passivo Circulante (R\$ 14.532.082,25). Esta condição exige uma gestão extremamente rigorosa das disponibilidades e a urgente retomada do desempenho operacional para mitigar os riscos de insolvência identificados no curto prazo.

A estrutura de capital encontra-se em estágio crítico de monitoramento, com o Patrimônio Líquido (R\$ 2.533.788,56) oferecendo uma garantia de apenas R\$ 0,15 para cada real de dívida total (Passivo Exigível de R\$ 16.811.977,57). Este panorama evidencia que o grupo é financiado majoritariamente por capital de terceiros, com 86,90% dos ativos comprometidos com obrigações externas. Diferentemente de períodos anteriores, o resultado líquido negativo de R\$ 25.195,25 registrado em dezembro interrompeu a trajetória de recuperação, evidenciando a fragilidade da estabilização financeira no encerramento deste ciclo.

Esse cenário, comum à empresas e produtores rurais que se socorrem à recuperação judicial, valida a tese levantada *initio litis*, no sentido de que sem o favor legal a manutenção da fonte produtora se mostraria impossível.

Não obstante o quadro crítico, observa-se que a manutenção da transparência, por meio da prestação de contas periódica e da disponibilização de informações contábeis detalhadas, possibilita o adequado acompanhamento do juízo e dos credores, cumprindo o objetivo do art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/05.

Ressalta-se que toda a documentação que embasou a elaboração do presente RMA encontra-se à disposição dos credores, podendo ser solicitada à Administração Judicial sempre que necessário, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ainda, caso surjam informações relevantes ao longo do período, a Administração Judicial se reserva ao direito de complementar o presente relatório, de modo a assegurar que o juízo e os credores disponham de dados atualizados e fidedignos para a tomada de decisões.

Saliente-se que no período foi expedido um novo Termo de solicitação de documentos, em razão da pendência de envio de extratos bancários, conforme evidenciado acima. Os dados, se relevantes, serão mencionados nos relatórios futuros.

Diante disso, a Administração Judicial entende que o acompanhamento contínuo do fluxo financeiro e da execução das obrigações assumidas no plano, após sua aprovação, é indispensável para que os credores possam aferir a viabilidade da recuperação. A efetiva colaboração dos devedores, aliada à adoção de estratégias de gestão compatíveis com a realidade do setor, constituem fatores determinantes para a superação da crise.

Assim, este relatório cumpre sua finalidade de informar, com clareza e objetividade, o estágio atual da recuperação judicial, reforçando o compromisso da Administração Judicial com a transparência, a boa-fé e a proteção dos interesses do juízo e da coletividade de credores.

Ramon Carmo dos Santos
Administrador Judicial

Claudio Ferreira da Silva
Perito Contador